



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI  
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Ederson Magnus Lopes

SECRETÁRIO: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

Ata: Nº 14/2023

Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Diovani Chaves da Silva, Ederson Magnus Lopes, Osmar Prusch da Rocha, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo de Oliveira Knevez e Carlos Renato Leal Neubert. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a leitura de um versículo da Bíblia o vereador: Osmar Prusch da Rocha. A ata do dia 22/05/2023 sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Ofício nº 122/2023, Ofício nº 127/2023, Ofício nº 131/2023, Convite Assistência Social, Projeto de Lei nº 30/2023, Projeto de Lei nº 29/2023 e Projeto de Lei nº 31/2023. Passando-se para LIDERES DE BANCADA: Usaram do espaço os líderes: Jairo Roberto Torres de Bittencourt líder do (PDT) e Jorge Trisch líder do (PP). Passou-se para o Regime de Urgência: O vereador Jorge solicitou a urgência dos projetos de lei de números 29/2023 e 31/2023 que foram aprovados a urgência por unanimidade e incluso na ordem do dia. Passando-se para ORDEM DO DIA: Pedido de Providência nº 20/2023 vereadores Jairo, Diovani e Jorge discutiram a matéria e este pedido foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 17/2023 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 97.795,80 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) este projeto de lei foi aprovado por unanimidade com pareceres favoráveis da comissão de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 29/2023 autoriza o poder executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse

público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001 regime

Jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providências, este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 31/2023 autoriza o poder executivo municipal a instituir o plano municipal de cultura e da outras providências, este projeto foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadores Diovani Chaves da Silva e Ederson Magnus Lopes usaram do espaço. E não havendo nenhum vereador mais a usar da palavra o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário